



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS



PORTARIA Nº 2562/2023

(Revogada pela Portaria nº 635, de 6 de fevereiro de 2025.)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Atualizar a composição da 4ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA, Câmara das Ciências Sociais Aplicadas, instituída pela Portaria nº 1726/08 de 15/09/2008.~~

~~Art. 2º Designar, para compor a Câmara, a Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais.~~

~~Art. 3º Manter em sua composição as Coordenações dos cursos de Graduação em: Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, Arquivologia, Biblioteconomia; em Santa Vitória do Palmar: Comércio Exterior, Relações Internacionais, Turismo – Binacional, Hotelaria, Tecnologia em Eventos; em São Lourenço do Sul: Tecnologia em Gestão de Cooperativas; em Santo Antônio da Patrulha: Administração e as coordenações dos Programas de Pós-Graduação: Direito e Justiça Social, Economia Aplicada, Administração, Administração Pública (Mestrado Profissional – modalidade em rede – PROFIAP) e Contabilidade.~~

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de setembro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 09/02/2025, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348647** e o código CRC **5B3B9886**.